Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1916-A

Projeto de Lei nº 48/07
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Denomina Manoel Isaías da Silva o campo de futebol localizado entre a Rua Dom Duarte da Costa e a Av. Vereador Lourival Moreira do Amaral, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 40222/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Manoel Isaías da Silva o campo de futebol localizado entre a Rua Dom Duarte da Costa e a Av. Vereador Lourival Moreira do Amaral, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de setembro de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/09/07
JORNAL VICENTINO
AS
10/2/07